

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 036/2025 – CMAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**SÚMULA:** Designa Conselheiros para compor Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Que o Plano Municipal de Assistência Social, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do SUAS;
- A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Elaboração Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil
Rita de Cássia Lemos Barboza	Sociedade Civil
Viviane Alves Molina	Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a **Locação de 16 ônibus e 6 micro ônibus para o Projeto de Taekwondo do IPEC**, publicada no JOM nº **5554/2025**, de **08/08/2025**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

**TRANSMIGUEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA:** CNPJ 42.399.684/0001-96 R\$ 19.250,00

**J FERREIRA DE SOUZA NETO TRANSPORTES:** CNPJ 33.978.774/0001-40 R\$ 23.590,00

**FOXTUR TURISMO:** CNPJ 21.043.582/0001-63-42 R\$ R\$ 25.150,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **TRANSMIGUEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA:** CNPJ 42.399.684/0001-96 pelo valor global R\$ 19.250,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [ipec\\_oficial@hotmail.com](mailto:ipec_oficial@hotmail.com), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aprovação do projeto para reformas e melhorias, da Associação de Moradores de Paiquerê, mantenedora do CEI MARIA ELIZIA DE SOUZA, publicada no JOM nº 5528, de 10/07/2025, Pág.55/56, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **MORAES CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS (JULIO C.S. MORAES)**, CNPJ: 37.856.156/0001-89 de R\$ 332.697,90, **PAGANI TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ: 02.193.782/0001-58 de R\$ 396.529,65 e **GUSTAVO DE O. ARAUJO – CALDEIRARIA, FERRAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 43.337.163/0001-77 de R\$ 441.293,80. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **MORAES CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS (JULIO C.S. MORAES)**, CNPJ: 37.856.156/0001-89 de R\$ 332.697,90. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [rodrigo010380@gmail.com](mailto:rodrigo010380@gmail.com), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Edição: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)